ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA

EXTRATO CONTRATO Nº 0116/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020.
OBJETO: Execução dos serviços de locação de veículo, tipo popular, a disposição da Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia - PI.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia - PI.
CONTRATADO: JOSÉ MARIA LINO, CPF: 095.142.363-00.
VALOR: R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
FONTE DE RECURSO: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, FMS, Dotação Orçamentária 10.301.0018.2012.0000 – Coordenação Geral da Secretaria Municipal de Saúde – Atividade 3.3.90.36-00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
ASSINATURA: Luis Ribeiro Martins pela Contratante, José Maria Lino pelo Contratado.
DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2020.

Luis Ribeiro Martins
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 016/2020

Inexigibilidade nº 002/2020

Objeto: contratação dos serviços de Advocacia e Consultoria para oferecer suporte e orientação na área de Licitações Públicas e Contratos Administrativos; elaboração de estudos e emissão de pareceres; representação perante órgãos públicos, consultoria em controle interno nos processos administrativos, representação do Município em ações judiciais em que demandar ou for demandado e atividades afins a serem prestados na Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia.

Respaldado no Art. 25, combinado com o Art. 13, Inciso III e V, da Lei nº 8.666/93, e demais documentos objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente à contratação do senhor Gustavo Santos Martins Queiroz, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PI sob o nº 12.235, portador do RG nº 2.831.844 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 042.585.603-83, para realizar serviços de Advocacia e Consultoria para oferecer suporte e orientação na área de Licitações Públicas e Contratos Administrativos; elaboração de estudos e emissão de pareceres; representação perante órgãos públicos, consultoria em controle interno nos processos administrativos, representação do Município em ações judiciais em que demandar ou for demandado e atividades afins a serem prestados na Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se

Alvorada do Gurguéia - PI, 07 de fevereiro de 2020.

Luis Ribeiro Martins
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 016/2020

Inexigibilidade nº 002/2020
Objeto: contratação dos serviços de Advocacia e Consultoria para oferecer suporte e orientação na área de Licitações Públicas e Contratos Administrativos; elaboração de estudos e emissão de pareceres; representação perante órgãos públicos, consultoria em controle interno nos processos administrativos, representação do Município em ações judiciais em que demandar ou for demandado e atividades afins a serem prestados na Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia.

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL, e o parecer da Assessoria Jurídica do Município, HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 016/2020, Inexigibilidade nº 002/2020, com base no Art. 25, combinado com o Art. 13, Inciso III e V, da Lei Nº 8.666/93, em favor do senhor GUSTAVO SANTOS MARTINS QUEIROZ, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PI sob o nº 12.235, portador do RG nº 2.831.844 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 042.585.603-83, cujo objeto é a contratação dos serviços de Advocacia e Consultoria para oferecer suporte e orientação na área de Licitações Públicas e Contratos Administrativos; elaboração de estudos e emissão de pareceres; representação perante órgãos públicos, consultoria em controle interno nos processos administrativos, representação do Município em ações judiciais em que demandar ou for demandado e atividades afins a serem prestados na Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia, ao tempo em que autoriza à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação.

Alvorada do Gurguéia – PI, 07 de fevereiro de 2020.

Luis Ribeiro Martins
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA

EXTRATO CONTRATO Nº 0117/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020.
OBJETO: Contratação dos serviços de Advocacia e Consultoria para oferecer suporte e orientação na área de Licitações Públicas e Contratos Administrativos; elaboração de estudos e emissão de pareceres; representação perante órgãos públicos, consultoria em controle interno nos processos administrativos, representação do Município em ações judiciais em que demandar ou for demandado e atividades afins a serem prestados na Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia - PI.
CONTRATADO: Gustavo Santos Martins Queiroz, OAB/PI nº 12.235, RG nº 2.831.844 SSP/PI, CPF nº 042.585.603-83.
VALOR: R$ 5.260,000 (cinco mil duzentos e sessenta reais) mensais, perfazendo um valor global de R$ 57.860,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses
FONTE DE RECURSO: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS - Dotação Orçamentária 04.122.0015.2004.0000 - Coordenação Geral da Secretaria Municipal de Finanças – Atividade 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.
ASSINATURA: Luis Ribeiro Martins pela Contratante, Gustavo Santos Martins Queiroz pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2020.

Luis Ribeiro Martins
Prefeito Municipal